



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2014, 30 de janeiro de 2014.

Concede licença de dois anos ao servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente protocolado sob nº 006/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 3 de fevereiro de 2014, ao servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA JANKOWSKI**, ocupante do cargo de Vigia, Nível 13, Matrícula Funcional 1533/4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 30 de janeiro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 1 / 2014

Página: 1. ed. 736